

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 47.º, n.º 3, dos Estatutos da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), convoco uma **Assembleia Geral Extraordinária** para o próximo dia **14 de março de 2020**, pelas **12h00**, a realizar na sede da Federação de Ginástica de Portugal, sita na Estrada da Luz, nº 30 A, em Lisboa.

A Assembleia Geral terá o seguinte **Ponto Único da Ordem dos Trabalhos**:

- Apreciação, discussão e deliberação de propostas de alteração estatutária, nomeadamente no que respeita à representatividade das disciplinas gímnicas na Assembleia Geral.

Nos termos do artigo 49.º, n.º 2, dos Estatutos, a deliberação sobre alterações estatutárias só pode ser aprovada desde que estejam presentes, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos delegados que compõem a Assembleia Geral, e sejam aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) dos delegados presentes.

Nos termos dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá às 12h00 em primeira convocatória.

Não havendo “quórum”, os trabalhos terão início às 12h15, com qualquer número de delegados.

Recomenda-se que as propostas de alteração estatutária sejam entregues na sede da FGP para subsequente distribuição aos delegados até ao dia 7 de março de 2020.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Guilherme Machado Dray

